

**TABELA "L" - EXTRAJUDICIAL
DOS OFICIAIS DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

	Transcrição e inscrição, com valor declarado no instrumento, com uma certidão:	
I	a) até R\$ 1.517,96	53,15
	b) de mais de R\$ 1.517,96 até R\$ 9.179,47	225,45
	c) de mais de R\$ 9.179,47 até R\$ 16.503,80	335,30
	d) de mais de R\$ 16.503,80 até R\$ 26.168,20	451,20
	e) de mais de R\$ 26.168,20 até R\$ 34.466,32	501,05
	f) de mais de R\$ 34.466,32 até R\$ 40.790,36	532,65
	g) de mais de R\$ 40.790,36 com o limite máximo de R\$ 567,45.	
II	Transcrição e inscrição sem valor declarado no instrumento. Aplicar-se-á a tabela constante no item I, ficando o apresentante obrigado a estimar o valor, por escrito. Não aceitando, o oficial levantará dúvida a ser decidida de plano pelo Juiz, sem recurso. Não atendido o oficial, os emolumentos ficam reduzidos de 20% (vinte por cento).	
III	Averbações, com valor declarado no instrumento. Os emolumentos serão os do item I, com a redução de 50% (cinquenta por cento).	
IV	Averbação, sem valor declarado no documento. Observar-se-á o que dispõe o item II.	
V	Loteamento:	
	a) inscrição de memorial de loteamento urbano e mais R\$ 3,54 por lote.	567,45
	b) inscrição de memorial de loteamento rural e mais R\$ 2,15 por lote.	349,25
	c) averbação - os emolumentos previstos no item III.	
VI	Certidões:	
	a) uma só folha	6,95
	b) por folha que exceder	1,75
VII	Busca:	
	a) até 12 meses	0,90
	b) até 05 anos	0,90
	c) até 10 anos	2,15
	d) até 20 anos	3,55
	e) de mais de 20 anos	10,25
	Nota 1ª: Havendo aditamento do registro, pela prenotação, será pago o emolumento mínimo, cuja importância será deduzida afinal do valor do registro.	
	Nota 2ª: As publicações na imprensa correrão por conta do interessado ou instituidor do loteamento.	
	Nota 3ª: Nos emolumentos previstos nos itens I a V estão incluídos o arquivamento, indicações reais e pessoais, talão, comunicações, guias, extrato de matriz do registro Torrens e tudo o que for necessário a que se complete o ato.	